

**REGISTRADO**

Nº 207 2005

Livro 01 Folha 28



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 207/05 que entre si celebram a  
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO  
HORIZONTE S/A – BHTRANS e o BANCO DO BRASIL S.A.**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Cláusula Nona do Termo de Acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Acordo por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2010, com término previsto para 19 de dezembro de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

Este aditivo não gerará ônus às partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Convênio nº 207/05 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010.

Antônio Eustáquio da Silveira  
Gerente Geral – Agência Setor Público Belo  
Horizonte  
Banco do Brasil

Ramon Victor Cesar  
Diretor-Presidente  
BHTRANS

Moema Rangel Drummond de Menezes  
Assessora - OAB/MG 88.700  
BHTRANS

Testemunhas:

1.   
Ren-Hir Sílvia de Albergaria  
Máster de Administração e Finanças  
BHTRANS  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2.   
Moema Rangel Drummond de Menezes  
Assessora - OAB/MG 88.700  
BHTRANS  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

com descontos superiores a 10% dos preços orçados pela SUDECAP nos serviços R\$ 20,00 (todos os serviços), e 33.01.01 e não apresentar as composições de custos unitários dos mesmos, contrariando o item 2.3.1 OHS do edital, Strato Construções Ltda, que apresentou preços unitários com descontos superiores a 10% dos preços orçados pela SUDECAP em diversos serviços e não apresentou as composições de custo e custos unitários dos mesmos, contrariando o item 2.3.1 do edital e Tópica Engenharia Ltda, por ter calculado no seu BDI a administração da obra em R\$ 205.200,00 e apresentou no seu fechamento valor de R\$ 151.200,00.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2011

*Ana Maria Barcelos de Souza Marci*  
Presidente da Comissão de Licitações

**CIRCULAR N.º 1  
LICITAÇÃO SMURBE - 141/10**

Ref. Permissão de participação de consórcios/data de abertura.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, comunica aos interessados na licitação em referência (elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, projetos básicos e executivos, para o aumento da capacidade dos corredores de transportes do Complexo Viário da Lagoa), que item 1.4 - Condições para Habilitação, passa a ter a seguinte redação:

Serão admitidas a participar desta licitação:

a) Empresas legalmente estabelecidas no país e que atendam as exigências deste edital.

b) Consórcios de empresas que satisfazem os requisitos a seguir indicados, não sendo permitida a participação de pessoa física ou jurídica que incorra em qualquer dos impedimentos elencados no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93:

b1) será permitido consórcio composto de no máximo de 02 (duas) empresas, desde que atendam as condições previstas no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e aquelas estabelecidas neste edital;

b2) fica vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio, ou, isoladamente, de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

b3) o prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto definido neste edital;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Documento arquivado na Junta Comercial ou no Cartório competente, demonstrativo de que a facilitante possui capital social integralizado, mínimo de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Ficam mantidas as demais condições do item 1.4 estabelecidas no edital.

Devido às alterações aqui processadas, a data para protocolamento e abertura das propostas passa a ser as 9hs do dia 23 de fevereiro de 2011, nas condições estabelecidas no edital.

A garantia de participação poderá ser prestada até o dia 18 de fevereiro de 2011, nos termos do edital.

No caso de consórcio, a garantia poderá ser efetuada em nome da empresa líder ou das empresas consorciadas.

Serão mantidas as demais condições do item 1.4 estabelecidas no edital.

Devido às alterações aqui processadas, a data para protocolamento e abertura das propostas passa a ser as 9hs do dia 23 de fevereiro de 2011, nas condições estabelecidas no edital.

A garantia de participação poderá ser prestada até o dia 18 de fevereiro de 2011, nos termos do edital.

No caso de consórcio, a garantia poderá ser efetuada em nome da empresa líder ou das empresas consorciadas.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2011

*Ana Maria Barcelos de Souza Marci*  
Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO SMURBE 132/10 URBEL**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, comunica aos interessados na licitação em referência, (serviços de demolição e recapeamento de entulhos para implantação da nova rodovia), o resultado do julgamento de propostas, sendo classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente, as empresas Conata Engenharia Ltda, Construtora Marins Ltda e Conservasol Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2011

*Ana Maria Barcelos de Souza Marci*  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações

**URBEL**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
CPL 04/2010**

PROCESO N.º 130.0451.11.10  
CONVITE CPL N.º 04/2010  
TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte adjudica os itens 01 (um) e 07 (sete) da licitação em epígrafe a empresa Mônica Sistech Grossi - ME, pelo valor total de R\$ 3.935,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e os itens 02

(dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) à empresa DHZ Comércio e Representações LTDA, pelo valor total de R\$ 15.183,72 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) e item 06 (seis) à empresa DISK Suprimentos LTDA, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Nestes termos, fica homologado o presente certame.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2011

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
Diretor-Presidente

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008  
COMUNICADO**

A Cia. Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, através do seu Diretor-Presidente, torna público que os candidatos abaixo citados foram considerados desistentes.

**Candidatos Desistentes:**

ANALISTA TÉCNICO - GEÓLOGO  
15º Dean Pereira de Melo

ANALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL  
69º Lyane Gama Veloso

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2011

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Av. do Contorno, 6.664 - 1º andar - Divisão de Recursos Humanos para, nos termos do Edital do Concurso nº 01/2008, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

ANALISTA TÉCNICO - GEÓLOGO  
16º Antônio da Silva de Souza

ANALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL  
61º Germano Gonçalves dos Santos Filho

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2011

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
Diretor-Presidente

**DESPACHO**

Processo n.º 130.0480.12.10

REF.: Contratação de Lanche para 300 pessoas  
Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pelo Diretor Administrativo Financeiro, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa "Panificum Comercial LTDA", no valor total de R\$ 6.120,90 (seis mil, cento e vinte reais e noventa centavos).  
Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2010

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 130.030.07.10  
Contratante: Cia. Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

Contratado (a): 90 Tecnologia da Informação Ltda  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos ao Sistema Compor 90, versão multiusuário e serviços de manutenção.

Do Prazo de Vigência: Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar do ato da sua assinatura.

Do Valor: O valor total de R\$ 1.872,00 (um mil, e oitenta e seis reais e doze centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

Assinatura: 03/08/2010.

*Claudius Vinicius Leite Pereira*  
Diretor-Presidente  
Antônio Dias Vieira  
Diretor Administrativo-Financeiro

90 Tecnologia da Informação Ltda

**BHTRANS**

**EXTRATO  
RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento à Lei nº 9.593, de 10 de julho de 2008, conforme:

Nome: Celina Andrade Perdigão Costa - BT 00334

1. Objetivo da viagem: Apresentação de Trabalhos Técnicos e Científicos

2. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido

3. Indicação dos benefícios para o Município: Alianças de Políticas Municipais junto a outros Órgãos

4. Despesas de diárias de viagem: R\$1.076,11 (um mil, setenta e seis reais e onze centavos)

*Bon-Hur Silva de Albergaria*  
Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS, através da Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL, torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Convênio n.º 402/10

Convenentes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte - CHTU

Objeto: Definição dos procedimentos operacionais e responsabilidades das partes para operação do terminal de integração anexo a Estação Lagoinha do metrô.

Vigência: 20/12/10 a 19/12/15

Sem ônus.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 347/09

Convenentes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS e a Prefeitura do Município de Itabira

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

Valor: R\$ 45.000,00

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 253/07

Convenentes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS e o Município de São Luís

Objeto: Prorrogar a cessão do empregado Lyvinston Rolands Athayde

Vigência: 01/02/2009 a 31/12/2009

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 253/07

Convenentes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS e o Município de São Luís

Objeto: Prorrogar a cessão do empregado Lyvinston Rolands Athayde

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 207/05

Participantes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS e o Banco do Brasil S.A

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Acordo por 12 meses.

Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011

Sem ônus.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2011

*André Luis Portilho Matos*  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

**DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2009**

Objeto: Prestação de serviços de detecção, medição, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por excesso de velocidade nas vias do Município de Belo Horizonte

O Secretário Municipal de Políticas Urbanas, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 53, inc. XII e c/c art. 82, ambos da Lei nº 011 de 01/01/05, considerando o processo licitatório em referência:

DECIDE:

1. RATIFICAR a decisão da Comissão Especial de Licitação, contida no Julgamento de Recurso realizado no dia 21/12/2010 (ls. 4.104 a 4.132), e referendada pela ALB-BHTRANS e pelo Assessor Jurídico da SMURBE, a saber:

- Recursos apresentados pelas Licitantes ELISEU KOPP & CIA LTDA e DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, contra a classificação da empresa SPICE - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., - NIGAR PROVIMENTO

Mantendo classificada a empresa SPICE - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011

*Ana Maria Barcelos de Souza Marci*  
Presidente da Comissão de Licitações

**CIRCULAR N.º 2  
LICITAÇÃO SMURBE - 149/10**

Ref. Permissão de participação de consórcios/data de abertura.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, comunica aos interessados na licitação em referência (complementação de estudos tecni-